

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAEKWONDO



CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A competição de Taekwondo dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**, obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Cada delegação/município poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes-atletas no sexo feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no sexo masculino e 1 (um) professor-técnico por sexo.

Art. 4 - Cada delegação/município poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e naipes.

Parágrafo único - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

Art. 5 - Caso o estudante-atleta campeão classificado na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 6 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7 - A delegação de cada Regional poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Estudantes-atletas	Técnicos
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorugui Feminino	1 a 5	1

Art. 8 - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB).

Art. 9 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 10 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 11 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus

estudantes-atletas em combate.

Art. 12 - O professor/técnico que contrariar o disposto no **Art. 11** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 13 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 14 - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para a pesagem dos atletas masculinos, e **02 (duas) Árbitras** para a pesagem das atletas femininas.

§2º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§3º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). **Haverá 100 (cem) gramas de tolerância**, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 15 - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

§1º - Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *Word Taekwondo* – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTkd, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local portando sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**.

Art. 16 - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA KYORUGUI

Art. 17 - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 18 - Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 19 - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 20 - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, será adotado o sistema de eliminatória simples.

Art. 21 - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

Art. 22 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Meia eletrônica
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete (com proteção)
Protetor Bucal
Protetor Genital
Protetores de braço

§ 1º - Cada estudante-atleta ou delegação deverá trazer seu próprio equipamento de proteção.

§ 2º - Os estudantes-atletas que não se apresentarem com todos os protetores no momento da luta serão automaticamente desclassificados.

§ 3º - É obrigatório o técnico estar de camisa, calça ou agasalho e usar uma toalha de rosto branca.

Art. 23 - Para as categorias coloridas serão adotados 3 (três) rounds de 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 45 (quarenta e cinco) segundos entre eles. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

Art. 24 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

CAPÍTULO V

DO UNIFORME

Art. 27 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTGD e portando sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**.

Parágrafo único - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (*dobok*) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 28 - Nos uniformes de competição (*dobok*), o “*patch*” deve constar, obrigatoriamente, a sigla do município.

Art. 29 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

Art. 30 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 31 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos estudantes-atletas.

Art. 32 - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI DOS EQUIPAMENTOS

Art. 33 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 34 - Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 35 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo Único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos na solenidade de premiação.

CAPÍTULO VIII DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esportes/JOER, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.